



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 7.424/2013

NOMEIA SERVIDOR.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano	
Estado do Espírito Santo	
Certifico e dou-te que <u>o decreto</u>	
<u>Nº 7.424</u> <u>1</u> <u>2013</u> .	
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta	
data (Art. 100, Lei Orgânica)	
Marechal Floriano - ES	<u>07/01/13</u> .
Ass: _____	
Cargo: _____	
Município: _____	

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª **CLÁUDIA MARA RUPF PILGER**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Serviços e Agendamento, referência CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/01/2013.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano, 07 de janeiro de 2013.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal